



**ATO DO PRESIDENTE**

**Nº 007 / 94**

**Pág.: 1/1**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO  
PARITÁRIA RECURSO EMPREGADO**

**Emissão: 28 / 03 / 94**

**Validade: Indeterminada**

Este Ato do Presidente revoga o de número 028/93.

**GILBERTO MONTEIRO LEHFELD**, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do Artigo 21, inciso II, do Estatuto Social, atendendo ao que estabelece o Acordo Coletivo 93/94, **DESIGNA** para compor Comissão Paritária responsável por analisar e emitir parecer quanto a recursos de empregado nos casos de advertência escrita, suspensão ou demissão, os seguintes empregados:

**- Representantes dos Empregados**

- . Astrogildo Correa de Mello (DR / ramal 2143)
- . Madalena Batista Sales (CREE / ramal 2361)
- . Adilson Correa Belino (Sindicato / fones: 299.8926 ou 267.9281)

**- Representantes dos Empregados**

- . Jorge Roberto Ribeiro dos Santos (SRH / ramal 2389)
- . Marco Antonio Carvalho Santos (AJU / ramal 2190)

**. a ser indicado pelo Responsável da U.O. de lotação do empregado envolvido no recurso.**

Esta comissão terá como relator, nos casos de demissão, o representante de SRH, e nos casos de advertência escrita ou suspensão, o representante indicado pelo Responsável da U.O. de lotação do empregado envolvido no recurso. Este relator será o coordenador da paritária e controlador das fases do processo do julgamento do recurso.

No impedimento de qualquer dos representantes designados deverá ser indicado, pelos órgãos citados, representantes substituto.

**GILBERTO MONTEIRO LEHFELD**  
**Presidente**

**U.O. DE ORIGEM : S R H**